



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 025/2022, CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A
EMPRESA MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Processo nº 2022-MBTBH

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste de 4,091150% sobre o valor atualmente praticado, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024, conforme disposto na Cláusula décima do contrato original, na forma a seguir:

VALOR MENSAL ATUAL	R\$ 13.170,00
ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (INPC)	4,091150%
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	10/2023 a 09/2024
VALOR MENSAL REAJUSTADO	R\$ 13.708,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 101.04.123.0050.2151 Elemento de Despesa: 339039 Fonte: 500

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

GUSTAVO CARNEIRO DE MENDONÇA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
(Respondendo - Decreto 089 -S de 22/01/2025)

GUSTAVO CARNEIRO DE MENDONCA

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBSAD - SEFAZ - GOVES

assinado em 14/02/2025 10:24:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/02/2025 10:24:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SIDERLÉIA DO ROSÁRIO ALMEIDA (ANALISTA DO EXECUTIVO - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H91QJ8>